



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

TERMO ADITIVO Nº. 048/2017
PROCESSO Nº 2175/2017
PROROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO AO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2017 FIRMADO EM
04/08/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM,

O **MUNICÍPIO DE POTIRENDABA**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta –, com sede no Largo Bom Jesus, n.º. 990, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 45.094.901/0001-28, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**, representada neste ato pela Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **FLÁVIO DANIEL ALVES**, RG: n.º. 24.341.273-3-SSP/SP, CPF n.º. 133.415.338-85, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº1057, Centro, neste Município, doravante denominado **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 51.855.534/0001-30, com sede na Avenida Josefa Peres Garcia, nº 430, bairro Vila Scarpelli, Cep: 15105-000 em Potirendaba – SP, neste ato representado pelo SR. **ORLANDO QUESADA CAMPOS**, CPF/MF n. 547.639.598-91, RG n. 6.398.192-0 SSP/SP, doravante denominado **CONVENIADO**, conforme o que consta no Termo de Convênio n.º. 02/2017, sendo este regido pelas disposições da Legislação vigente, bem como pelas cláusulas e condições que se enunciarem a seguir:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, alterando o prazo de vigência do termo anterior de 31/12/2017 para 31/03/2018.

IV - DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Potirendaba, 15 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:



**MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
FLÁVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATADO:



**HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA
ORLANDO QUESADA CAMPOS**

TESTEMUNHAS:



SILVESTER VICENTE BATAUS



ALCIDES CABRERA GOMES NETO